

PORTARIA Nº 1125/2026, 21 de setembro de 2026.

Designa fiscais de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 031/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT., e a empresa **MECANICA E TORNEARIA TITAO LTDA**, cujo objeto é a Aquisição de balsa flutuante destinada à sustentação e operação de conjunto motobomba utilizado na captação de água bruta, composta por estrutura metálica resistente, sistema de flutuação, base de fixação para bomba e tubulações, guarda-corpo de proteção e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do sistema de captação do Departamento de Água e Esgoto – DAE. Atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

I – Fiscal Titular: **Greyck Lopes Coelho**, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do Contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.09.23 08:51:01 -04'00'

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL